

**ATA CINQUENTA E NOVE QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete na Câmara Municipal de Pelotas, em sessão extraordinária, com a presença dos vereadores, Daniel Trzeciack Duarte, Luiz Henrique Viana (Viana), Ney Valdir Reichow Bandeira (Dila Bandeira), Enéias Clarindo, (PSDB); Cristina Fernandes Oliveira, Éder Ricardo Blank, Éder Blank), (PDT); Anderson de Freitas Garcia (Anderson Garcia), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (Reinaldo Elias), Rafael Pereira Dutra (Barriga), (PTB); Dionízio Vellozo, Zilda Maria Treiber Bürkle (Zilda Bürkle), Antônio Peres de Peres (Toninho), (PSB); Marcos Ferreira Inssariaga (Marcola), Ivan Admar Dornelles Duarte (Ivan Duarte) (PT); Waldomiro Cardoso Lima (Waldomiro Lima), (PRB); Fabrício Ckless Tavares da Silva, (PSD); Vitor Roger Machado Ney, (Roger Ney), (PP); Salvador Gonçalves Ribeiro, (Salvador Ribeiro) (PMDB), Ademar Ornel (DEM) e Fernanda Pinto Miranda (PSOL). Aberto os trabalhos às horas e minutos pelo Senhor Presidente Luiz Henrique Viana, solicitou ao 1º Secretário Vereador, Waldomiro Lima fazer a leitura da matéria da Ordem do dia: Projetos em Redação Final: *Projeto de Lei nº 7354/2017, Mensagem nº 066/2015, da Prefeitura Municipal de Pelotas, Dispõe sobre a remuneração da hora trabalhada em regime de plantão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Aprovado por unanimidade.* Projeto de Lei nº 2570/2017, Mensagem nº 014/2017, da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe sobre a criação de vagas no cargo de professor I no Quadro de Pessoal Estatutário da Administração Direta do Poder Executivo, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* Projeto de Lei nº 2509/2017, do vereador Luiz Henrique Viana, extingue os cargos de Assessor da TV Câmara e de Chefe da Ouvidoria, criados pela Lei nº 6.087/2014, altera a redação do § 2º do art. 21, e acrescenta § 3º, ao art. 31, da Lei nº 6.087/2014, altera a redação do parágrafo único, do art. 32, da Lei nº 6.087/2014, este com a redação que lhe deu a Lei nº 6.392/2016, redefine e acrescenta atribuições aos cargos de Diretor geral, de Chefe da Assessoria Jurídica, de Chefe de Gabinete da Presidência, de Assessor Jurídico Adjunto, de Assessor Jurídico de Plenário e de Chefe da Assessoria de Comunicação, criados pela Lei nº 6.087/2014, com as modificações introduzidas pela Lei nº 6.349/2016, com a numeração que lhe deu a Lei nº 6.429/2017, redefine e acrescenta atribuições ao cargo de Assessor Especial de Direção, criado pela lei nº 6.176/2014, com as modificações introduzidas pela Lei nº 6.349/2016, com a numeração que lhe deu a Lei nº 6.429/2017, e revoga a Lei nº 6.089/2014, que dispõe sobre a Controladoria Interna na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pelotas, com as suas alterações, posteriores, extinguindo o cargo de Controlador Geral e os cargos de Controladores, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Luiz Henrique Viana, encerrou a sessão às onze horas e um minuto, convidando a todos para participar da próxima sessão Ordinária a realizar-se neste plenário na quarta-feira, dia dezessete de maio do corrente. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Luiz Henrique Viana e secretariados pelo Primeiro secretário vereador Waldomiro Lima. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Luiz Henrique Viana

Presidente

Vereador Waldomiro Lima  
Primeiro Secretário

Vereador Daiane Dias  
Segundo Secretário